



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) de nº 007/2025, fase preparatória do processo licitatório caracterizada pelo planejamento, previsto na Lei 14.1333, art. 18 inciso I. A demanda ora em análise refere-se ao Documento de Formalização de Demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social - 009/2025.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Estudo visa apresentar solução para a necessidade de material educativo cultural em formato de caminhão em miniatura, em alusão a Campanha Nacional e Mundial do Combate ao Trabalho Infantil.

A Secretaria de Desenvolvimento Social, responsável pela execução da Política de Assistência social em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e a LOAS – lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993, promove a Proteção Social, através de um conjunto de ações, eventos e campanhas para garantir os direitos dos cidadãos.

O 2º artigo da LOAS, no inciso I, traz o objetivo de Proteção e amparo às crianças e aos adolescentes carentes. É importante salientar que a cidade possui muitas famílias em situações de vulnerabilidade, e que ainda é visível encontrar adolescentes e crianças em situações de trabalho.

O dia 12 de junho é marcado por ser o dia Nacional e Mundial de combate ao Trabalho Infantil. Todos os anos, no mês de junho, a Secretaria de Desenvolvimento Social realiza a campanha em alusão a este dia, a fim de fortalecer o combate contra o trabalho infantil em nossa cidade.

O caminhão em miniatura foi escolhido por uma questão cultural do município, já que a campanha é realizada no mês em que se comemora a Tradicional Feira do caminhão, contando com a cidade tem um grande número de caminhoneiros. A entrega dos caminhões em miniaturas tem uma grande importância para a campanha, pois deverão ser utilizados pelas crianças e adolescentes do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), em oficinas em prol da Campanha Nacional de combate ao Trabalho Infantil que acontecerá em junho de 2025, em formato de carreta mirim, fortalecendo os vínculos culturais e comunitários das crianças e adolescentes em situação do trabalho infantil.

Este projeto vislumbra mobilizar a sociedade para participar do processo de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e adolescente, o mesmo, torna-se relevante em razão do elevado índice de trabalho infantil no município de Itabaiana, privando as crianças da sua infância, interferindo na capacidade de frequentar a escola regularmente, considerando mentalmente, fisicamente, socialmente ou normalmente perigoso e prejudicial para a sua vida, impedindo de desenvolver todas as suas capacidades e habilidades.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tendo por base as informações do demandante, faz-se necessário o estudo técnico da melhor solução que o mercado disponibiliza.

3. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE

**Sector de Planejamento do Fundo Municipal
de Assistência.**

REQUISITANTE

Edna Maria da Silva

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, é feito o levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes. A equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a que apresenta maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental.

Consiste no estudo e análise das alternativas possíveis de soluções, para chegar a uma melhor visando a demanda que é a **necessidade de material educativo cultural em formato de caminhão em miniatura**, em alusão a Campanha Nacional e Mundial do Combate ao Trabalho Infantil.

Consiste no estudo e análise das alternativas possíveis de soluções, para chegar a uma melhor solução visando a questão do momento que é a distribuição de 1500 materiais educativos cultural, em alusão a Campanha Nacional e Mundial do Combate ao Trabalho Infantil. Buscando as opções que o mercado disponibiliza para o momento, foram descritas a seguir:

4.1. **Comprar os caminhões a pronta entrega.**

Os caminhões podem ser encontrados em forma de varejo a pronta entrega no próprio comércio da cidade. A questão a ser levantada para esta opção é que os fornecedores não tenham de imediato a quantidade necessária para os kits, mesmo comprando a mais de um fornecedor, e o que pode gerar também diferença nos modelos e materiais dos caminhões. O ideal, é que sejam todos iguais, para que não ocorra diferenças e desavenças durante a entrega. Dificilmente, encontrará no mercado a quantidade de carros iguais para esta compra.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.2. Fabricação dos carrinhos na Secretaria.

Para a fabricação, precisa-se comprar matéria prima e contratar mão de obra, já que a secretaria não dispõe de funcionários especializados e qualificados para a fabricação. Seria necessário, nesta opção, realizar duas contratações: matéria prima e mão de obra qualificada.

4.3. Contratar empresa para confeccionar os caminhões em madeira.

Devido a quantidade de unidade de caminhões em miniaturas, 1.500 (um mil e quinhentos), a secretaria pode contratar uma empresa que forneça a quantidade necessária para que ocorra a distribuição dos materiais. Com base na última contratação semelhante a esta, a valor global foi de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), para a quantidade de 1.500 miniaturas de caminhões em madeira, todos com o mesmo modelo e dimensão.

4.3 Alugar

A opção de aluguel não será viável porque os materiais são doados, sem necessidade de devolução.

4.3 Solução: A melhor solução para a problemática em questão será a de, devido ao número de unidades.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foram analisadas contratações similares feitas por este município, bem como por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais e termos de referência, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendesse a esta necessidade.

Posteriormente a análise, foi possível concluir que, o objeto em questão, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública, a alternativa existente, analisando questões de conhecimento e economicidade, será **contratação de uma empresa que confeccione os caminhões em miniaturas, e um determinado tipo de material, mesmo modelo e tamanho**

Visando que a confecção poderá ser em madeira, por questões culturais e artesanais que são fortes no município, com o também evitando que se compre de modelos e valores diferentes. Contratando uma empresa que forneça e fabrique de forma artesanal e rústica, todos os materiais educativos terão o mesmo caminhão em miniatura com mesmo modelo e dimensão, o que não causará desconforto durante a entrega, pois serão iguais e sem diferenças, gerando também economicidade.

Sendo assim, a contratação deverá ser em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No mercado existe a solução proposta que é considerada viável, além de ser fornecida por um número amplo de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência visando o menor preço a ser adquirido, ou seja, essa abordagem é mais adequada contribuindo diretamente para economicidade e não vislumbrando desvantagens na contratação no modelo estabelecido.

6. DISCRICÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento da Prestação de Serviços.

6.2. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS - FGTS bem como, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizadas.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6.5. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

6.6. Nestes preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

6.7. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, previstas no art. 155 da Lei nº 4.133/2021, garantida a prévia de defesa.

6.8. Na forma do que dispõe o artigo 117 da Lei nº. 14.133/2021 ficará designado servidor nomeado em portaria específica apenso a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O objeto a ser contratado serão 1.500 (um mil e quinhentos) unidades de caminhões em miniaturas como material educativo para a realização da campanha em alusão ao Dia Nacional e Mundial contra o Trabalho Infantil.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para a contratação pretendida serão consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 47, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica parcelamento da solução, pois a presente contratação, objeto deste Estudo Técnico Preliminar refere-se aos caminhões em miniaturas que serão entregues para a realização da campanha em alusão ao Dia Nacional e Mundial contra o Trabalho Infantil, que terá data fixa de realização.

10. PROVIDÊNCIAS ADICIONAIS

Não há providências diretas a serem tomadas para a execução do objeto, apenas recomenda-se verificar a capacitação e informação daqueles que virão a promover a fiscalização da presente pretensão, no sentido de que se observe que o produto entregue para a execução do serviço atende aos requisitos mínimos a serem estabelecidos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas, posto que o objeto é uno e indivisível, de execução integrada, das quais não se vislumbra a necessidade de nenhum objeto acessório para sua plena efetivação.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Há o Alinhamento está alinhada ao Planejamento e Gerenciamento de Plano Anual de Contratação - PAC 2025 - DFD nº 009/2025 UASG 92781.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando que as contratações públicas buscam resultados positivos para a Administração, os resultados pretendidos são apontados em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

Pretende-se com a contratação dos caminhões em miniatura, que ocorra a entrega dos materiais educativos, a fim de fortalecer a participação das crianças e adolescentes na campanha em alusão ao Dia Nacional e Mundial do Combate ao Trabalho Infantil, por se tratar de um tema de grande relevância para a sociedade. Também vislumbra mobilizar a sociedade para participar do processo de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos dos mesmos.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os principais impactos ambientais dos itens que serão adquiridos, podem estar ligados ao processo produtivo, tanto à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de todas as considerações citadas nos itens anteriores, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação de empresa para fornecimento dos caminhões em miniatura para a realização da campanha em alusão ao Dia Mundial e Nacional do Combate ao Trabalho Infantil, considerando a essencialidade da demanda.

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se:

- A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Itabaiana/SE, em 19 de março de 2025.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aline dos Santos Rodrigues

Responsável

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Secretaria do Desenvolvimento Social de Itabaiana/Se